



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 17 / 11 / 2022
Lucilia B. M. Vazconde

DECRETO Nº. 1.380, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Revoga integralmente o Decreto nº 1.357/2022, o qual dispõe sobre Cessão de Servidor Público Municipal ao **Município de Palmas, Estado do Tocantins** e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica REVOGADO integralmente o Decreto Municipal nº 1.357, de 08 de novembro de 2022, o qual autoriza a cessão do servidor Público Municipal **ROCHESTER BATISTA DE ASSIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar Administrativo**, matrícula nº 2161 integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Administração, ao Município de Palmas, Estado do Tocantins, com ônus para o cessionário.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 08 de novembro de 2022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de novembro de 2022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal